

PROCEDIMENTO PADRÃO

Sistema de Gestão:	<input checked="" type="checkbox"/> Qualidade <input checked="" type="checkbox"/> Ambiental	Número: PP.612	Revisão: 03	Data revisão: 09/02/2018	Data aprovação: 21/02/2018
Título: ASPECTOS AMBIENTAIS					

1 OBJETIVOS

Estabelecer a sistemática para identificar, analisar, avaliar e gerenciar continuamente os aspectos e impactos ambientais de atividades e serviços, para implementação de medidas de controle que reduzam impactos ao meio ambiente.

2 PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES

2.1 CONCEITO DE IMPACTO AMBIENTAL, SEGUNDO A NORMA NBR ISO 14001:2015

2.1.1 Aspecto ambiental é o elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização, que interage ou pode interagir com o meio ambiente.

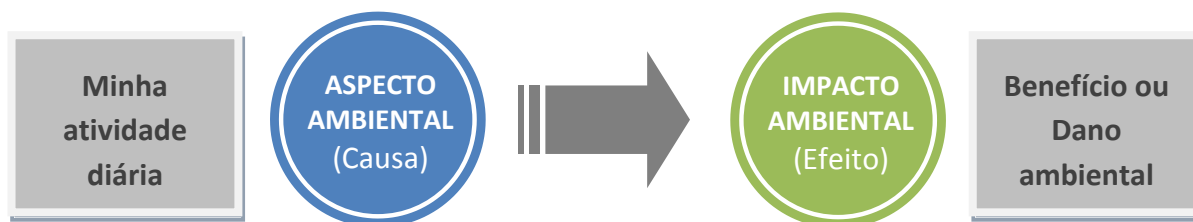
NOTA 1 - Um aspecto ambiental pode causar impacto(s) ambiental(is). Um aspecto ambiental significativo é aquele que tem ou pode ter um ou mais impactos ambientais significativos.

NOTA 2 - Aspectos ambientais significativos são determinados pela organização, aplicando um ou mais critérios.

2.1.2 Impacto ambiental é a modificação no meio ambiente, tanto adversa ou benéfica, total ou parcialmente resultante dos aspectos ambientais de uma organização.

2.2 ASPECTO E IMPACTOS AMBIENTAIS NA PRÁTICA

2.2.1 Aspecto ambiental é qualquer ação que realize diariamente no trabalho ou no meu lar (Causa) e que gera ou pode gerar um impacto, benefício ou dano, no meio ambiente (Efeito).



2.2.2 Exemplos de aspecto e impacto ambiental

O que acontece em casa...

ASPECTOS AMBIENTAIS			IMPACTOS AMBIENTAIS	
MINHA ATIVIDADE	ELEMENTO DA ATIVIDADE		DANO	BENEFÍCIO
1	Utilizar lâmpadas fluorescentes	Consumo de energia e descarte de vidro e metal	Esgotamento de recursos naturais: água, areia e metal	Não tem
2	Utilizar sacolas de papel ou caixas de papelão no supermercado	Descarte de papel e papelão Economia de petróleo, água e energia	Esgotamento de recursos naturais: água e petróleo	Preservação de recursos naturais: madeira
3	Lavar louça, roupa ou o carro	Consumo de água comum Descarte de detergente	Esgotamento de recursos naturais: água e Poluição da água/solo	Não tem
4	Assistir novela na TV ou carregar o celular	Consumo de energia elétrica	Esgotamento de recursos naturais: água	Não tem
5	Usar ventilador ao invés do condicionador de ar	Economia de energia elétrica	Esgotamento de recursos naturais: água	Preservação de recursos naturais: água

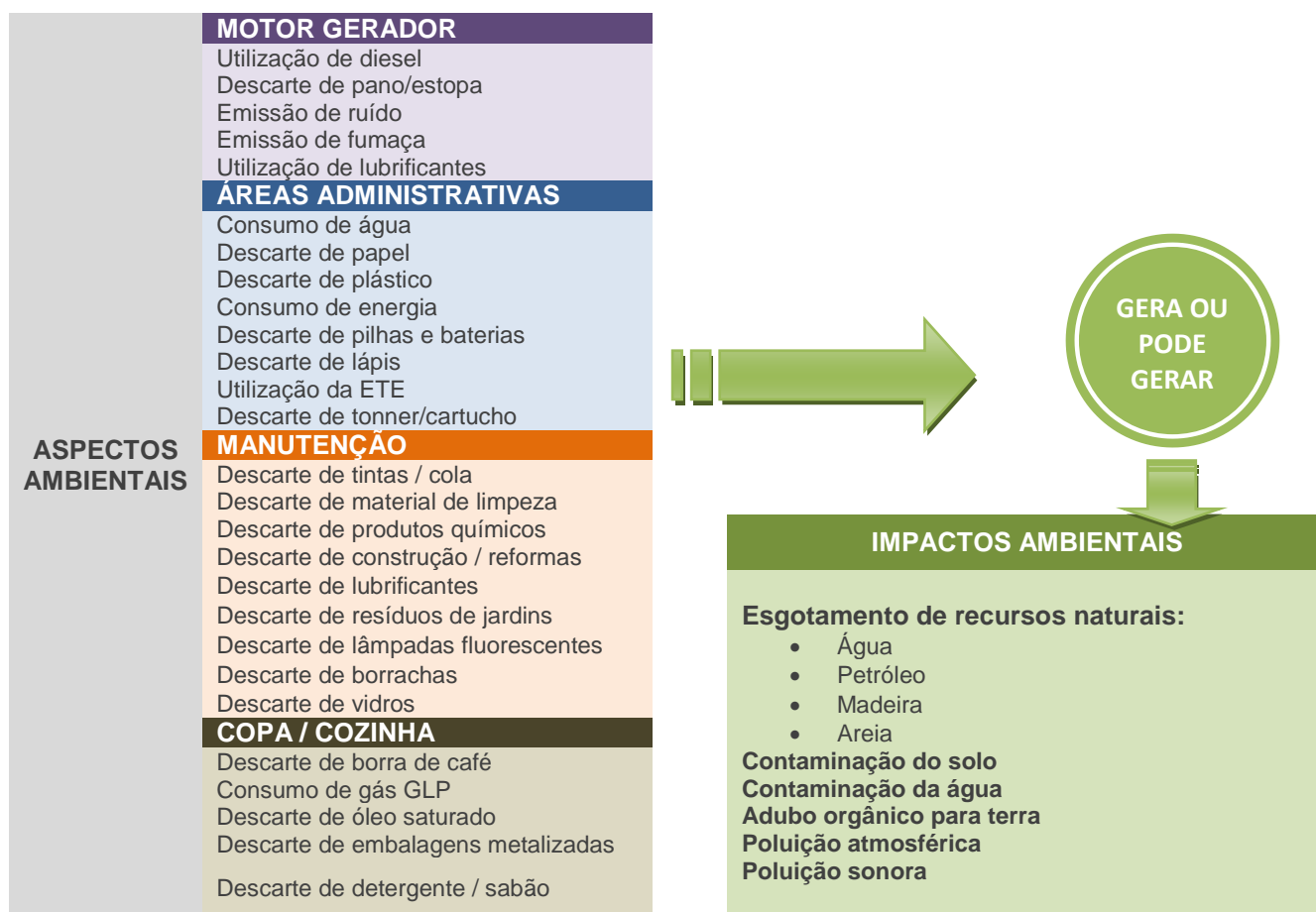
2.2.3 Quando se opta por reduzir o impacto (item 2 e 5) ganha-se um benefício, porém não elimina o dano, apenas o reduz.

O que acontece no trabalho...

ASPECTOS AMBIENTAIS		IMPACTOS AMBIENTAIS	
MINHA ATIVIDADE	ELEMENTO DA ATIVIDADE	DANO	BENEFÍCIO

1	Beber água ou café em copo descartável	Descarte de plásticos e consumo de água e gás	Esgotamento de recursos naturais: petróleo, água, energia e gás GLP	Não tem
2	Beber água ou café em xícara	Consumo de água e gás e economia de plástico	Esgotamento de recursos naturais: água e petróleo	Preservação de recursos naturais: petróleo e água
3	Utilizar computador e impressora	Consumo de energia elétrica e descarte de papel	Esgotamento de recursos naturais: água e madeira	Não tem
4	Utilizar papel rascunho para imprimir	Consumo de energia elétrica Economia de papel	Esgotamento de recursos naturais: água e madeira	Preservação de recursos naturais: madeira
5	Utilizar o gerador de energia	Consumo e derramamento de diesel emissão de ruído alto e fumaça	Esgotamento de recursos naturais: petróleo e poluição da água/solo, sonora e atmosférica	Não tem

Principais aspectos e impactos ambientais da Câmara Municipal de Manaus...



2.2.4 Nos exemplos acima mostram que os aspectos listados são significativos, pois todos possuem mais de um impacto ambiental significativo.

2.2.5 A significância do impacto é dada pelo produto da pontuação (de 1 a 3) sobre: abrangência, gravidade e frequência, ou seja, **significância (S) = A x G x F**.

2.2.6 A matriz de abrangência, gravidade e frequência e da pontuação do nível de significância está no verso da TCA. O que precisamos saber é que:

- Abrangência** avalia a proporção em termos de área afetada. Quanto maior a extensão pior.
- Gravidade** avalia o grau de reversibilidade do impacto. Quanto mais reversível melhor.
- Frequência** avalia a probabilidade de repetição. Quanto maior a periodicidade pior.

2.2.7 Para saber a codificação, avaliação, legislação, gerenciamento e documentos aplicáveis do aspecto/impacto ambiental basta identificar o código no **LAIA** (ex: RN01) e verificar sua classificação na **TCA**.

LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS - LAIA					
DEPARTAMENTO MAPEADO:		DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DGTI			
DATA DO MAPEAMENTO:		28/08/2017		REVISÃO: 01	
IT	PROCESSO / ÁREA	ATIVIDADES	CÓD	ASPECTOS AMBIENTAIS	IMPACTOS AMBIENTAIS
			RN01	Utilização de energia elétrica	Consumo de recursos naturais: água
					Consumo de recursos naturais:

2.3 O QUE PRECISAMOS CONHECER

2.3.1 Os gestores de cada processo ou pessoa designada faz o **Levantamento de Aspecto e Impacto Ambiental – LAIA** de suas respectivas áreas.

2.3.2 Identificar primeiramente todos os aspectos ambientais e riscos de sinistro, considerando cada serviço ou atividade que pode afetar o meio ambiente.

2.3.3 Para cada aspecto levantado devem ser identificados os impactos correspondentes. O **LAIA** deve ser enviado a coordenadoria de gestão (DGTI) para registro na Tabela de Cadastro de Aspectos Ambientais - **TCA** e paralelamente, calcular a significância de cada impacto.

2.3.4 O Departamento deve possuir uma cópia física para facilitar o acesso e consulta dos servidores.

2.3.5 O **LAIA** faz parte do treinamento obrigatório contido no RCF/NTO de cada servidor e terceiros que realizam trabalhos internamente na CMM.

2.3.6 Cada servidor deve apresentar evidência de treinamento neste procedimento.

2.4 APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LAIA

2.4.1 O **LAIA** deverá ser assinado pelo elaborador e aprovado pelo Diretor da área.

2.4.2 A **TCA** deverá ser aprovado pelo Coordenador de gestão e Diretor da DGTI.

2.4.3 A versão mais recente da **TCA** deve ser publicada no portal da CMM pela DGTI.

2.5 TREINAMENTO

2.5.1 O membro do grupo técnico ou pessoa designada deve providenciar o comprovante de treinamento do **LAIA** para todos os servidores de suas respectivas áreas, inclusive terceiros.

2.5.2 Uma cópia física deverá ser mantida na área para consulta e evidência durante as auditorias.

2.6 REVISÃO DO LAIA

2.6.1 A revisão do **LAIA** deverá ocorrer nas situações de mudanças abaixo, tendo Termo de Referência / Projeto Básico ou não:

- Redução ou acréscimo de serviços e/ou atividades no departamento ou processo;
- Transferência do serviço e/ou atividade de um departamento para outro;
- Criação ou extinção de um setor;
- Alterações ou novas instalações prediais.

3 REGISTROS E DADOS

3.1 Registros

Identificação	Armazenamento	Preservação	Recuperação	Retenção	Disposição
Não aplicável					
Distribuição		Acesso		Controle de alterações	

3.2 Dados (Qualidade / Ambiental)

Título	Análise Crítica	Controle
FQ.A612 LAIA	Elaborado pelo Grupo Técnico, compilado e revisado pelo coordenador de gestão e aprovado pelo diretor do DGTI.	Original eletrônico mantido no DGTI; Disponibilizado no portal da CMM; Distribuído cópia física para cada setor com carimbo de "documento original".

FQ.B612 TCA	Elaborado pelo coordenador de gestão e aprovado pelo diretor do DGTI.	Original eletrônico mantido no DGTI; Disponibilizado no portal da CMM; Distribuído cópia física para cada setor com carimbo de “documento original” anexado ao LAIA.
--------------------	---	--

4 ANEXOS

- FQ.A612 (Levantamento de aspectos e impactos ambientais – LAIA)
- FQ.B612 (Tabela de cadastros de aspectos - TCA)

5 CONTROLE DE ALTERAÇÕES

DATA	REV.	DESCRIÇÃO DA REVISÃO
18/12/2015	00	Primeira emissão.
10/05/16	01	Acrescentado o item 5.1.5 Após aprovação, o membro do grupo técnico ou pessoa designada deve providenciar a lista de presença do LAIA setorial para todos os servidores da área.
06/06/2017	02	Revisão de Adequação.
09/02/2018	03	Alteração de todo conteúdo para facilitar treinamento dos servidores. Unificação do LAIA setorial com o geral. Adequação do TCA.

6 APROVAÇÃO

ELABORAÇÃO
09/02/2018

Leôncio Oliveira

APROVAÇÃO
21/02/2018

Marcelo Campbell